



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua dos Imigrantes, 499 - Centro  
CNPJ: 82.940.776/0001-56  
CEP: 89.888-000  
FONE: 49-3648 0195

NOTA DE EMPENHO  
Contribuicao

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000338/01 Subempenho	Orcamentario

05 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 05.02 - Dpto de Cultura  
 13 - Cultura  
 392 - Difusao Cultural  
 0012 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  
 2.027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
 3.3.50.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S Principal: 78  
 3.3.50.41.99.00 - OUTRAS CONTRIBUICOES Cod. Red.: 00786  
 1500 - Recursos Ordinarios - Livre  
 000000 -

**CREADOR**  
 408 CTG RINCAO FOLHAS VERDES 748 CNPJ: 78.496.098/0001-07  
 RUA INDEPENDENCIA S/N CENTRO CAIBI UF: SC

<b>LICITAÇÃO</b> Inexigibilidade	<b>NÚMERO</b> 3	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMIÇÃO</b> 17.05.23	<b>VENCIMENTO</b> 17.05.23
<b>VALOR ORÇADO</b> 12.500,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 12.500,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 9.200,00	<b>SALDO ATUAL</b> 3.300,00		

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		REFERENTE CONTRIBUICAO FINANCEIRA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CTG RINCAO FOLHAS VERDES DE CAIBI-SC, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL No 2725/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E TERMO DE FOMENTO No 3/2023, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO A MAIO DE 2023.	9.200,0000	9.200,00

230  
11496.6

<b>TOTAL GERAL</b>	9.200,00
--------------------	----------

**VALOR POR EXTENSO**  
 nove mil e duzentos reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

<u>Betina de Souza</u> RESPONSÁVEL / EMPENHO	<u>[Assinatura]</u> ORDENADOR DA DESPESA	<u>[Assinatura]</u> CONTADOR
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	Nº CHEQUE: <u>11496.6</u>	ORDEM DE PAGAMENTO
DATA: / /	CONTA Nº: <u>8110</u>	DATA: <u>17.05.23</u>
RESPONSÁVEL	BANCO: <u>Itaú</u>	RESPONSÁVEL
	DATA: <u>18/05/23</u>	
	TESOURARIA	

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DOC.Nº 18/05/23 **PGTO - CRÉDITO**

ASSINATURA

C/CORRENT

## SOLICITAÇÃO DE RECURSOS


A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RINCÃO FOLHAS VERDES" DE CAIBI SC, com sede na Linha Ponte de Pedras, interior do município de Caibi, estado de Santa Catarina, CEP 89888-000, CNPJ nº 78.496.098/0001-07, neste ato representada por seu Patrão(Presidente) Senhor DIEGO DREON, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
Santa Catarina, CEP 89888-000, com base no Termo de Colaboração nº 003/20023 de 20/01/2023, Lei nº 2725/2022, solicita à Prefeitura Municipal de Caibi SC, o valor de R\$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais) para fins de pagamento do professor de dança, referente ao período de fevereiro a maio do ano de 2023.

Nestes termos

pede deferimento

Caibi SC, em 05 de maio de 2023



DIEGO DREON  
Patrão(Presidente)

Sub  
338

Graciela Marta Marx  
Mat. 9838-8  
Coord. do Controle Interno

Recebido 17/05/23





---

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 1698-5  
Conta corrente 8114-0 PREF CAIBI

**Creditado**

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 230 SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG  
Conta corrente (com DV) 114966  
CNPJ 78.496.098/0001-07  
Nome favorecido CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLH  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 51.821  
Valor 9.200,00  
Destinação 0  
Data transferência 18/05/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB FCD0CD32F6B63972

---

Assinada por J3018079 ELIANA SALETE CECON HALLVASS 18/05/2023 08:38:06  
JE704945 MIGUEL PICCOLI 18/05/2023 10:46:43

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE704945 MIGUEL PICCOLI.

OF. Nº 001/2023

Caibi-SC, 31 de julho de 2023.

DE: DIEGO DREON – Presidente do **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO FOLHAS VERDES**

PARA: Prefeitura Municipal de Caibi-SC.

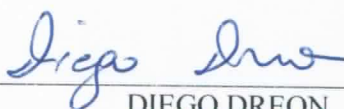
EXMO SR. Eder Picoli – Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Prestação de contas (remete)

Senhor Prefeito:

Com o presente, estamos remetendo a Prestação de Contas dos recursos recebidos desta Prefeitura na ordem de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) liberados no mês de maio/2023, destinados ao pagamento das despesas de professores de danças.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada e distintas considerações.



---

DIEGO DREON  
Presidente

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS  
RINCÃO FOLHAS VERDES  
CNPJ 78.496.098/0001-07  
Est. Ponte de Pedra, SN  
CEP 89888-000 - Caibi - SC**

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO FOLHAS VERDES**  
**Linha Ponte de Pedras**  
**Caibi/SC – 89.888-000**

### **DECLARAÇÃO**

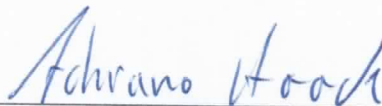
Declaramos para os devidos fins que os recursos recebidos no dia 18/05/2023 (dezoito de maio do ano dois mil e vinte e três), no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), foram aplicados conforme determina a Lei Municipal.

E por ser verdade, assinamos o presente.

Caibi SC, 31 de julho de 2023.



Diego Dreon  
Presidente



Adriano Haack  
Tesoureiro

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS**  
**RINCÃO FOLHAS VERDES**  
**CNPJ 78.496.098/0001-07**  
**Est. Ponte de Pedra, SN**  
**CEP 89888-000 - Caibi - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

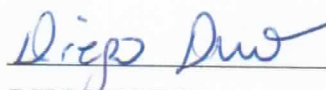
Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados  
(Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI  
Ordenador da Despesa: ÉDER PICOLI  
Entidade Beneficiada: CTG RINCÃO FOLHAS VERDES  
Endereço: Linha Ponte de Pedras, sn – Caibi/SC CEP: 89888-000  
Responsável: Diego Dreon  
Nota de Empenho nº: 338/2023 Data: 18/05/2023 Valor R\$ 9.200,00  
Projeto/Atividade: Auxílio Financeiro ao CTG Item/Fonte:  
Nota de Sub-Empenho nº: 338/01 Data: 18/05/2023

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Recursos financeiros recebidos desse Município para custeio de despesas artísticas do CTG Rincão Folhas Verdes.

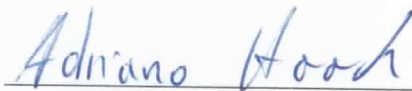
Documento	Histórico	Recebimentos	Pagamentos
	Recebido Crédito do Município de Caibi-SC, conforme Depósito em conta corrente no Sicredi		
18/05/2023		R\$ 9.200,00	
NF 125	Adam Fotografias e Colchões Ltda		9.200,00
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 9.200,00</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>

Caibi- SC, 31 de Julho de 2023.



DIEGO DREON

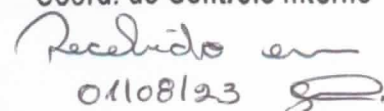
Presidente



ADRIANO HAACK

Tesoureiro

Graciela Marta Marx  
Mat. 9838-8  
Coord. do Controle Interno

  
01108123



Associado: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES

Cooperativa: 0230

Conta: 1 [REDACTED]-6

### Extrato (Período de 01/05/2023 a 31/05/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			4.466,28
10/05/2023	RECEBIMENTO PIX 05771530999 DIEGO DREON	PIX_CRED	90,00	4.556,28
12/05/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08671243931 JEAN RICARDO	CX343214	40,00	4.596,28
18/05/2023	TED 82940776000156 PREF CAIBI	784916	9.200,00	13.796,28
25/05/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 78496098000107 CENTRO DE TRA	SI00213	-9.200,00	4.596,28

### Saldo da conta (Saldo em 12/07/2023)

Saldo Atual	R\$ 4.376,28
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0,00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1,00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0,00%

### Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
RINÇÃO FOLHAS VERDES  
CNPJ 78.496.098/0001-07  
Est. Ponte de Pedra, SN  
CEP 89888-000 - Caibi - SC**

Diego Inua  
recebido  
31/07/2023



Associado: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES

Cooperativa: 0230

Conta: 30000-3

### Extrato (Período de 01/05/2023 a 31/05/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
25/05/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 78496098000107 CENTRO DE TRA	SI00213	9.200,00	9.200,00
25/05/2023	DEBITO TED/IB 81707827915 MARCOS ADAM	I00597	-9.200,00	0,00

### Saldo da conta (Saldo em 12/07/2023)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

### Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS**  
**RINCAO FOLHAS VERDES**  
**CNPJ 78.496.098/0001-J7**  
**Est. Ponte de Pedra, SN**  
**CEP 89888-000 - Caibi - SC**

Diego Rino  
De acordo

31/07/2023





Associado: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES

Cooperativa: 0230

Conta Corrente: 3 3

### TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1843914795

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 1080

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 815530933-7

Favorecido: Marcos Adam

Data da Transferência: 25/05/2023

Hora da Transferência: 14:58:51

Valor a Transferir (R\$): 9.200,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: pagamento Aulas de dança

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: 5D21.21EF.240A.358A.F733.54F3.4606.CD84

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
RINCAO FOLHAS VERDES  
CNPJ 78.496.098/0001-07  
Est. Ponte de Pedra, SN  
CEP 89888-000 - Caibi - SC

*Diogo Du  
de Ocaro*

*31/07/2023*



## MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
NFE-S

Número do RPS	Número da nota 125
Data da emissão da nota	26/05/2023 08:32:01
Data do fato gerador	26/05/2023 08:32:01
Código de verificação	S7CQ9L2T7

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ADAM COLCHOES  
 Nome/Razão social: ADAM FOTOGRAFIAS E COLCHOES LTDA  
 CPF/CNPJ: 11.122.275/0001-14 Inscrição municipal: 2262  
 Endereço: AV AVENIDA BRASIL Número: 611 Bairro: CENTRO CEP: 89887-000  
 Complemento: SALA 01  
 Município: Palmitos UF: SC  
 E-mail: fotografiasadam@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3647-2432  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO FOLHAS VERDES  
 CPF/CNPJ: 78.496.098/0001-07 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: EST. PONTE DE PEDRA Número: SN Bairro: INTERIOR CEP: 89888-000  
 Complemento:  
 Município: Caibi UF: SC  
 E-mail: Telefone: (49) 3648-0138 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A AULAS DE DANÇA NOS MESES DE FEVEREIRO A MAIO DE 2023	9.200,0000	1,0000	9.200,0000	9.200,00x2,01 =	184,92

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	9.200,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 9.200,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 9.200,00</b>			

## Códigos dos serviços:

06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS  
RINCÃO FOLHAS VERDES  
CNPJ 78.496.098/0001-07  
Est. Ponte de Pedra, SN  
CEP 89888-000 - Caibi - SC**

## CNAE:

8592-9/01 - Ensino de dança

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	9.200,00	184,92

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Palmitos

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar N° 038/2011 de 06 de Outubro de 2011.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.237,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 378,12 (4,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Diego Lino recebido  
31/07/2023



Diego Duer  
de  
ocordo  
31/07/2023

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
RINCÃO FOLHAS VERDES  
CNPJ 78.496.098/0001-07  
Est. Ponte de Pedra, SN  
CFP 89888-000 - Caibi - SC

46) VITOR AUGUSTO FORAM  
 CPF 11.280.589-12 Rg 716.453  
 End Rua Euclides, 500  
 Telefone 49 99143 3620  
 Idade 13/05/2013 ✓

47) ENZO GUILLERME BAZILTON  
 CPF 19.393.239-90 Rg 10004  
 End - Vila São Domingos  
 Telefone - 49 99149 1614  
 Idade - 05 ✓

48) BRUNO RICARDO TEDESCATO  
 CPF 147.030.599-24 Rg 7461.328  
 Endereço Rua 7 Setembro 737  
 Telef 49 99126 2329  
 Idade 13/05/2009 13 anos ✓

49) VITOR HUGO BALESTRERI  
 CEI 246.229.439-90 Rg  
 End - Rua Euclides, 500  
 Tel - 49 988130340 ✓  
 DT NASC 07/12/2007 16 anos

50) VITOR RAFAEL MARIANI TORRA  
 CPF 126.425.589-07 Rg. 7.686.952  
 End L. Ponte de Pedra Antenor  
 Telef 49 99187 8254  
 Idade 06/10/2011 ✓

Diego Luis  
 de acordo 3/10/2013

Nome - Amanda Zenebete Priotti  
 Telefone - 49 98816 5104  
 Idade - 7 anos

Nome - Sofia Rossini  
 Telefone -  
 Idade -

Nome - Arthur Frederico Fesherdt Romo  
 Telefone - 98956026  
 Idade - 8 anos

Maria Elisa Werlang 02/06/2009  
 121 833.229-36 Rg. 5013072  
 4999112 1846/98829-5912  
 Rua Salgado Filho 509  
 Sergio - Liviane Werlang ✓

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS  
 RINCAO FOLHAS VERDES  
 CNPJ 78.496.098/0001-87  
 Est. Ponte de Pedra, SN  
 CEP 89888-000 - Caibi - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**DECRETO Nº 173/2023 de 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Caibi/SC e o CTG Rincão Folhas verdes de Caibi-SC e dá outras providencias.

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Gestor e Comissão e Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, conforme artigo 35, V, alínea "h", da Lei nº 13,019/2014 e suas alterações posteriores;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Caibi/SC e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi-SC:

Bruna Luiza Diel, Diana Aparecida Canello e Carla Andressa Lorenzatto Alberti.

**Art 2º** - Fica Nomeado o seguinte servidor abaixo especificado como gestora do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Caibi/SC e Grupo Escoteiros Folhas Verdes

**MIGUEL PICCOLI**

**Art. 3º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Colaboração, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Colaboração.

**Art. 4º** - Compete ao Gestor do termo de Colaboração as seguintes obrigações:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração as determinações da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações posteriores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**Art. 5º** - A designação de que trata este Decreto, não caracteriza vínculo de emprego, nem beneficia de qualquer forma, com direito a remuneração, qualificando-se como serviço de caráter relevante.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, 17 de agosto de 2023.

**Eder Picoli  
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Miguel Piccoli  
Secretário de Administração e Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Termo de Colaboração Nº 003/2023; Decreto nº 173/2023**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação para o alcance do objeto do Termo de Colaboração, e regular aplicabilidade dos recursos financeiros envolvidos, referente ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) RINCÃO FOLHAS VERDES, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) efetuados no dia 18 de maio de 2023, referente a **1ª parcela**, através de procedimentos de fiscalização e:

- ( x ) homologa;
- ( ) não homologa o referido relatório.

Observa-se que as despesas estão de acordo com o plano de trabalho apresentado para fins de celebração do Termo de Colaboração.

Caibi, 17 de agosto de 2023.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

*Bruna L. Diel*

\_\_\_\_\_  
Bruna Luiza Diel  
Membro

*Diana*

\_\_\_\_\_  
Diana Aparecida Canello  
Membro

*Carla Andressa Lorenzatto Alberti*

\_\_\_\_\_  
Carla Andressa Lorenzatto Alberti  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Termo de Colaboração N° 003/2023; Processo Licitatório N° 010/2023; Inexigibilidade de Licitação N° 003/2023; autorizado pela Lei Municipal N° 2725/2022; Decreto n° 173/2023

**Objeto da Parceria:**

Formalização de parceria através de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi –SC, para custeio de despesas com a contratação de professor de danças artísticas e pagamento de taxas diversas de manutenção da entidade, conforme autoriza a Lei Municipal n° 2725/2022.

**Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

O centro de Tradições Gaúchas utilizou os recursos para pagamento de professor de dança para ministrar aulas de dança nos meses de fevereiro a maio de 2023.

**Análise do cumprimento do objeto:**

O Centro de Tradições Gaúchas, apresentou a prestação de contas fora do prazo estabelecido, não sendo observado o Art. 5° do Decreto 027/2014. Em que pese haver tal restrição, não houve prejuízos aos cofres públicos que acarretassem na nulidade do repasse e aplicação do objeto.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
18/05/2023	RS 9.200,00	Atraso na prestação de contas

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- ( ) regularidade,
- ( x ) regularidade com ressalvas,
- ( ) irregularidade da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Caibi, 18 de agosto de 2023.

  
MIGUEL PICCOLI - Gestor da parceria





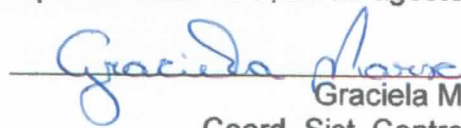
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CHECK-LIST – PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>
Ofício encaminhando a prestação de contas assinado pelo presidente da entidade;	X		
Balancete de Prestação de Contas de Recursos – Anexo TC 28 (Anexo V), devidamente preenchido e assinado pelo presidente e tesoureiro da entidade;	X		
Extrato da conta bancária específica abrangendo a data do recebimento da parcela até o último pagamento efetuado e conciliação bancária, se for o caso;	X		
Documentos comprobatórios das despesas realizadas em primeira via, identificando o número do convênio, tais como notas fiscais, recibos, folhas de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, entre outros, preenchidos com clareza e sem rasuras,	X		
Cópia das ordens bancárias ou da transferência eletrônica, e excepcionalmente de cheques, emitidas nominais e individualizados por credor;	X		
Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado em conformidade com as especificações nele consignadas;	X		
Declaração firmada pelo Presidente da organização de direito privado, sem fins lucrativos, atestando o recebimento, a aplicação e o encaminhamento ou entrega da prestação de contas do valor da transferência.	X		
Declaração do responsável (engenheiro com número do CREA) quando se tratar de obra, dos serviços executados e no caso de sua conclusão acompanhada do respectivo Termo de Recebimento.			X
Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado, se for o caso.			X

Declaro serem verdadeiras, as informações por mim aqui conferidas.

Prefeitura Municipal de Caibi - SC, 21 de agosto de 2023.

  
Graciela Marta Marx  
Coord. Sist. Controle Interno





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

PARCELA: 01

VALOR: R\$ 9.2000,00 (nove mil e duzentos reais)

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Caibi

RESPONSÁVEL: Eder Picoli

BENEFICIÁRIO: CTG- Centro de Tradições Gaúchas Rincão Folhas Verdes de Caibi-SC

RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: Diego Dreon

NOTA DE EMPENHO: 000338/2021 sub: 01

Após a análise e emissão do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, parecer do Gestor dessa parceria, e parecer do controle interno os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Caibi, 22 de agosto de 2023.

---

Eder Picoli  
Prefeito Municipal